



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 25/06/2024 18:03:57.453 - CE

REQ n.164/2024

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
**(Da Sra. Adriana Ventura )**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre “Portaria MEC nº 528, de seis de junho de 2024, que estabelece novos referenciais de qualidade e um marco regulatório para a oferta de cursos de graduação na modalidade à distância.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a Portaria MEC nº 528, de 6 de junho de 2024, que estabelece novos referenciais de qualidade e um marco regulatório para a oferta de cursos de graduação na modalidade à distância.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC);
2. Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
3. Representante do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório (IBDRE);



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242496037400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 25/06/2024 18:03:57.453 - CE

REQ n.164/2024

4. Representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
5. Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
6. Representante da Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED);

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Portaria MEC nº 528, de 6 de junho de 2024, ao estabelecer novos referenciais de qualidade e um marco regulatório para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância (EaD), introduziu suspensões e sobreestamentos que podem causar impactos significativos na vida de milhões de brasileiros que dependem dessa modalidade para ter acesso ao ensino superior. Em um país com vasta extensão territorial e disparidades regionais, a educação a distância surge como uma alternativa essencial para muitos estudantes que, de outra forma, não teriam acesso à educação superior devido a limitações geográficas, financeiras e de tempo.

A Associação Nacional de Universidades Particulares (Anup) mapeou dados sobre a distribuição e o acesso ao ensino superior, para entender a realidade da oferta dos cursos no país. Ao comparar as modalidades de educação a distância (EaD) e presenciais — nos 3.009 municípios brasileiros onde há disponibilidade do ensino superior —, a entidade observou que, em 1.904 dessas cidades dessas cidades, os cidadãos dependem, exclusivamente, da oferta de cursos na modalidade a distância para que tenham oportunidades para formação educacional em nível superior<sup>1</sup>.

O EaD proporciona uma educação acessível e flexível, permitindo que estudantes conciliem seus estudos com outras responsabilidades, como

<sup>1</sup> [https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/mais-de-50-de-municípios-com-ensino-superior-precisam-de-aula-a-distancia#google\\_vignette](https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/mais-de-50-de-municípios-com-ensino-superior-precisam-de-aula-a-distancia#google_vignette)



\* C D 2 4 2 4 9 6 0 3 7 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

trabalho e família. Os valores mais acessíveis das mensalidades dos cursos à distância, em comparação com os cursos presenciais, tornam a educação superior uma realidade possível para uma parcela significativa da população brasileira, especialmente para aqueles de baixa renda. Além disso, a comodidade de estudar em casa elimina a necessidade de deslocamento diário, o que é particularmente relevante para pessoas que vivem em regiões remotas ou sem infraestrutura adequada de transporte.

A evolução da sociedade e do mercado de trabalho exige que a educação acompanhe essas transformações, oferecendo modalidades que se adequem às novas necessidades dos estudantes e profissionais. O EaD atende essa demanda, proporcionando uma formação contínua e de qualidade, adaptada ao ritmo de vida moderno. A flexibilidade e a tecnologia envolvidas no ensino a distância permitem a atualização constante dos conteúdos e a integração de ferramentas inovadoras de aprendizagem, preparando os alunos para os desafios do futuro.

Diante disso, é fundamental que o governo trabalhe para regulamentar a qualidade da modalidade EaD, garantindo que os cursos oferecidos mantenham um alto padrão educacional, com a participação de especialistas, instituições de ensino e a sociedade civil, assegurando que as normas regulatórias reflitam as reais necessidades e potencialidades da modalidade. Ao impor suspensões que paralisam o setor, entretanto, o Ministério da Educação coloca em risco a educação de milhares de brasileiros e brasileiras.

Por todas essas razões, peço apoio dos Nobres Pares para podermos debater sobre os impactos da Portaria MEC nº 528/2024 para encontrar um equilíbrio entre a necessidade de assegurar à qualidade educacional e a expansão acessível e justa da educação superior no Brasil. É necessário garantir que as medidas regulamentares promovam a inclusão, isonomia e a inovação, sem causar prejuízos a estudantes, instituições e empreendedores do setor educacional.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Sala da Comissão,      de    de 2024.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

Apresentação: 25/06/2024 18:03:57.453 - CE

REQ n.164/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242496037400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

